



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 11 de novembro, 2013.

Ofício Gab. Nº 1489/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº1126, de autoria do Nobre Vereador Cristiano Santili

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de construção obstáculo moderador de velocidade em trecho da Avenida Armando Sales de Oliveira, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que não é possível a implantação do obstáculo, pois, nos horários de pico a volumetria no trânsito supera 600(seiscentos) veículos por hora, afrontando assim a resolução 39/98 do CONTRAN.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Cristiano Santili
Câmara Municipal de Assis
NESTA